



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 41

Aprova as normas para registro e acompanhamento de projetos de pesquisa na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFOP.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002706/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as *Normas para registro e acompanhamento de projetos de pesquisa na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) da Universidade Federal de Ouro Preto.*

Art. 2º Esta Resolução será válida por 90 dias, contados a partir da data de sua publicação.

Ouro Preto, 07 de abril de 2022.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 12/04/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309958** e o código CRC **EA43ED0F**.